



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 16 / 12 / 2021, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.



Prefeita Municipal ou Procuradora

DECRETO Nº 970, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DEDICADO ÀS COMEMORAÇÕES DE NATAL E ANO NOVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso I do art. 91 da Lei Orgânica Municipal e legislação municipal correlata,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 24 e 31 de dezembro do ano de 2021, dedicado às comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de São João do Paraíso MG, 16 de dezembro de 2021.


Selma Maria Morais Dos Santos

Prefeita Municipal